

Regulamentos

Secção de Mushing

1. As regras por onde se rege esta secção devem obedecer aos estatutos do Clube Cinófilo do Alentejo.
2. Os treinos são gratuitos, bastando aos praticantes serem sócios do CCA.
3. É da competência do responsável da secção apoiar e treinar todos os atletas em iniciação.
4. É da responsabilidade da secção a manutenção e preservação do espaço de treinos.
5. Qualquer actividade em representação do CCA, fora do espaço ou tempo de treinos, deve ser exposta antecipadamente à aprovação da direcção.
6. Deve ser executado, tanto quanto possível, um planeamento anual de actividades e despesas a efectuar pela secção (quer sejam actividades em provas do Campeonato Nacional ou outras) e apresentado à direcção para aprovação e apoio financeiro.
7. É da responsabilidade da direcção inscrever as equipas nos diversos campeonatos.
8. É da competência do responsável da secção seleccionar as equipas para a participação nos diversos Campeonatos quando em representação do CCA.
9. Quaisquer apoios obtidos para a secção devem ser dados a conhecer à direcção. Esta deverá sempre acompanhar a evolução das conversações.
10. É da competência do responsável pela secção organizar todas as actividades, treinos, demonstrações, competições e sua divulgação.
11. É da competência do responsável da secção representar o CCA em reuniões que digam respeito a esta modalidade. No caso de se encontrar impossibilitado de o fazer, deverá nomear um substituto.